

Dois exemplos de participação na Constituinte

Dermi Azevedo¹

A organização e a atuação da sociedade civil brasileira, em sinergia com a sociedade política, representaram elementos decisivos para a configuração da Constituição de 1988.

No contexto dessa mobilização, dois fatos políticos representaram indicadores especiais nesse processo: a campanha ecumênica, feita pelas igrejas cristãs históricas, em favor da participação popular no processo constituinte e a articulação dos povos indígenas.

Pode-se afirmar, sem dúvida, que essas instituições religiosas, de um lado e a pressão organizada dos representantes dos povos originários, sobre os constituintes, já experimentaram na prática a democracia participativa.

As Igrejas vivenciaram, no período ditatorial de 1964 a 1985, o seu processo de conversão à dinâmica da sociedade civil. Em todo o país, as comunidades eclesiais de base e os grupos comunitários evangélicos dedicaram-se, como algo prioritário, a tarefa de promover a participação da cidadania nesse processo, como protagonista.

Um dos instrumentos pedagógicos, nesse sentido, foi a produção de milhões de cartilhas e de outros subsídios com explicações sobre o processo constituinte. Essa iniciativa resultou na produção de propostas legislativas sobre temas fundamentais para a vida da Nação.

Em 1986, a CNBB publicou o documento "Por uma nova ordem constitucional" em que afirma, ao introduzir o tema, que "um novo regime não pode...funcionar com uma velha Constituição", além de recomendar "o reencontro da sociedade (brasileira) consigo mesma".

Povos Indígenas

A participação dos povos originários representou um momento privilegiado, numa história de opressão e de resistência. Desde o início do processo de colonização, os indígenas foram massacrados impiedosamente, com o confisco do seu saber, do seu ter e do seu saber.

Um dos instrumentos principais nesse sentido foi à negação da sua cultura, por meio do estabelecimento de uma língua geral. O poder desses povos foi destruído pouco a pouco das mais diversas formas, inclusive por meio do genocídio. Suas terras foram invadidas, sua identidade cultural foi desrespeitada e sua imagem tratada de forma preconceituosa.

Como destaca d. Pedro Casaldáliga, a partir desse período histórico, o índio passou a ser tratado, cada vez mais, como aquele que deve morrer.

Verifique-se, por exemplo, o que continua a acontecer na região de Dourados, no Mato Grosso do Sul. De forma crônica e trágica, já passa de uma 50 o número de jovens indígenas que se suicidam, frustrados pela falta de perspectivas e principalmente diante da progressiva invasão de suas terras.

O eco de toda essa opressão histórica apontou a trajetória a ser seguida no processo constituinte.

¹ Dermi Azevedo é jornalista e cientista político. É um dos fundadores do Movimento Nacional de Direitos Humanos.

